



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 054/2021

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Em virtude da comemoração alusiva ao feriado de *Corpus Christi* no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), o expediente do dia 04 de junho de 2021 (Sexta-Feira), será facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, 02 de junho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito